

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1633896/2022

Considerando Relatório de Classificação de Fornecedores referente Cotação Eletrônica nº 1/2022, realizada em 23 de novembro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal, para aquisição de móveis e utensílios para atender as necessidades técnicas e operacionais das atividades laborais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), por dispensa de licitação, de que trata o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objetivo maior é o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos;

Considerando despacho da Gerência Administrativa do CAU/DF declarando pleno atendimento do Parecer Jurídico nº 38, de 25 de novembro de 2022, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior;

Considerando disponibilidade orçamentária na dotação 6.2.2.1.1.02.02.001-Móveis e Utensílios, do Centro de Custo: 4.02.03.004-Atividade - Funcionamento CAU/DF, saldo para adimplemento das obrigações contratuais ora pretendida.

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **ratifico** situação adjudicada na Cotação Eletrônica em epígrafe para contratação:

1. SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.806.688/0001-20, para fornecimento de duas unidades do **item nº 1 (BEBEDOURO DE GARRAFÃO)**, no valor total de R\$ 1.599,98 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
2. F MARCIO BRITO DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 23.103.410/0001-63, para fornecimento de oito unidades do **item nº 2 (VENTILADORES)**, no valor total de R\$ 1.799,04 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos);
3. VERA NILZA DUARTE ALENCAR 07743198871 ME, CNPJ nº 42.140.374/0001-52, para fornecimento de uma unidade do **item nº 3 (FORNO MICROONDAS)**, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais);
4. EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 ME, CNPJ nº 46.672.613/0001-76, para fornecimento de uma unidade do **item nº 5 (FORNO ELÉTRICO)**, no valor total de R\$ 522,98 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos); e
5. CPM COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ nº 37.727.560/0001-52, para fornecimento de uma unidade do **item nº 4 (CAFETEIRA ELÉTRICA)**, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Encaminhado para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente do CAU/DF